



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quinta-feira • 27 de Fevereiro de 2014 • Ano II • Nº 45

Esta edição encontra-se no site: www.penedo.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- Extrato do Sétimo Termo Aditivo de Prazo - Contrato 02/UEP/2009.
- Extrato do Oitavo Termo Aditivo de Prazo - Contrato 02/UEP/2009.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Termos Aditivos

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE EXECUTORA DO PROJETO DO PROGRAMA MONUMENTA**

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO - CONTRATO 02/UEP/2009 ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA TEC CONSTRUÇÕES LTDA. CONCORRÊNCIA: 01/UEP/2009. OBJETO: Recuperação da Orla de Penedo, Adro da Igreja de Nossa Senhora da Corrente e Prolongamento da Rua Sete de Setembro – Intervenção no trecho do Cais e Orla. **CONTRATO INICIAL:** 220 dias. **EXECUÇÃO DA OBRA:** 150 DIAS. **AJUSTES: 7º ADITAMENTO:** 180 dias, **VIGÊNCIA ATUAL:** 1.240 dias. **EXECUÇÃO ATUAL:** 1.170 dias. **RECURSOS:** Contrato de Empréstimo nº. 1.200/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Convênio 393/2002- PROGRAMA MONUMENTA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei.8666/93- Art. 65. **ASSINATURA DO 7º ADITIVO DE PRAZO:** 05/07/2012. **SIGNATÁRIOS:** Israel Ramires Saldanha Neto - Contratante e José Pereira da Silva- Contratado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO-AL
GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE EXECUTORA DO PROJETO DO PROGRAMA MONUMENTA**

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DE PRAZO - CONTRATO 02/UEP/2009 ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA TEC CONSTRUÇÕES LTDA. CONCORRÊNCIA: 01/UEP/2009. OBJETO: Recuperação da Orla de Penedo, Adro da Igreja de Nossa Senhora da Corrente e Prolongamento da Rua Sete de Setembro – Intervenção no trecho do Cais e Orla. **CONTRATO INICIAL:** 220 dias. **EXECUÇÃO DA OBRA:** 150 DIAS. **AJUSTES: 8º ADITAMENTO:** 270 dias, **VIGÊNCIA ATUAL:** 1.510 dias. **EXECUÇÃO ATUAL:** 1.440 dias. **RECURSOS:** Contrato de Empréstimo nº. 1.200/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Convênio 393/2002- PROGRAMA MONUMENTA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8666/93- Art. 65. **ASSINATURA DO 8º ADITIVO DE PRAZO:** 07/12/2012. **SIGNATÁRIOS:** Israel Ramires Saldanha Neto - Contratante e José Pereira da Silva- Contratado.